

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

CEP 35.780.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19

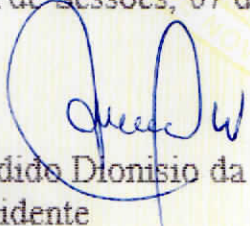
O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Cândido Dionísio da Silva, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 208 do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Indicar Comissão Especial para emitir parecer sobre Veto Parcial à Emenda aprovada pela Câmara no dia 22/11/01 referente ao Projeto de Lei nº 15/01 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2.002, aprovado em 22/11/2001. A Comissão é constituída pelos seguintes Vereadores:

- Abdala Sarsur;
- Elecy de Lima Pereira; e
- José Francisco Bruno de Carvalho

Sala de Sessões, 07 de Dezembro de 2.001.


Cândido Dionísio da Silva
Presidente